

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.º Adélia dos Reis Rodrigues, Endereço: Av.ª Alm. César Augusto Campos Rodrigues, 16-12.º dt.º, Carnaxide, 2795-480 Carnaxide
São administradores do devedor:

Lia de Fátima Ventura, Endereço: Com Domicílio Profissional na Av.ª Afonso Henriques, N.º 1196, Sala 211, 4450-000 Matosinhos, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

N/Referência: 860362

26 de Maio de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

300373348

Anúncio n.º 4025/2008

Publicidade do despacho da nomeação de administrador judicial provisório nos autos de Insolvência identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 349/08.4TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, foi em 30/05/2008 proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório de devedor:

Fernando & Pastor, Lda, NIF — 506747840, Endereço: Rua Almeiriga — Norte, n.º 2520, 4455-418 Perafita, com sede na morada indicada.

Para Administrador Judicial Provisório é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Administrador Judicial -Vitor Almeida, telef. 222006767, fax 222009147, Endereço: Rua do Almada, 152-3.º sala 1 e 2, 4050-031 Porto.

Foi ainda fixado por despacho os deveres e as competências do referido administrador e que são as seguintes:

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspeções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

5 de Junho de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia de Jesus Moreno*.

300409214

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

Anúncio n.º 4026/2008

Processo: 36/05.5LAVRL Processo Comum (Tribunal Singular)

O/A Mm.º(ª) Juiz de Direito Rogério Teixeira Margarido, do(a) 3.º Juízo — Tribunal Judicial de Vila Real:

Faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 36/05.5LAVRL, pendente neste Tribunal contra o arguido Nikolai Krnkanovlki, filho de Krijnovski Nicolai Ivanovich e de Kovalchuk Tatiana Niculavna, nacional de Ucrânia, nascido em 31-03-1957, e com domicílio na Rua Kyiuska, N.º 94 — Apartigo 81, Jitomir, no qual se encontra acusado pela prática de 1 crime de Incêndio florestal por negligência, p.p. pelo artigo 272, n.º s 1, al. a) e 3 do C. Penal, praticado em 05-08-2005, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

5 de Junho de 2008. — O Juiz de Direito, *Rogério Teixeira Margarido*. — O Escrivão Auxiliar, *Vitor Rodrigues*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 4027/2008

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 716-C/2002

Liquidatário Judicial: Teresa Alegre

Falido: TURIBÉRICA — Soc. de Investimentos Turísticos

A Dr.ª Maria da Purificação Carvalho, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) TURIBÉRICA — Soc. de Investimentos Turísticos, NIF — 502164484, Endereço: IP 5, Km 77, Routar, Torredeita, 3500-000 Viseu, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

26 de Maio de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria da Purificação Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Mário Lourenço*.

300371396



PARTE E

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Aviso n.º 17905/2008

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação, aprovada Por despacho reitoral de 2 de Junho de 2008, a seguir se publica:

Curso de Mestrado em Dinamização das Ciências em Contexto Escolar (2.º Ciclo)

(2008/2010)

1 — N.º de Vagas: 20

2 — N.º mínimo de inscrições necessárias para o funcionamento do curso: 10

3 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

3.1 — Período de candidatura — de 2 a 30 de Junho de 2008;